



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE**  
**NÍVEL MESTRADO – MODALIDADE PROFISSIONAL**

**Anexo I do Edital 01/2022**

**FORMULÁRIO DE AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PADRONIZADO E  
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO**

**1. Identificação do(a) candidato(a)**

Nome completo:			
Graduação:		<b>Nº do documento comprobatório</b>	
Link do currículo Lattes:			

**2. Titulação. Máximo 20 pontos** (acrescentar linhas se for o caso)

**2.1. Qualificação ou Aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas)**

Curso cite o nome:	Pontuação Referência	Pontuação	Nº documento comprobatório
Área da saúde pública ou educação	2,0 pontos		
Outra área	1,0 ponto		

**2.2 Especialização ou residência (mínimo de 360 horas)**

Curso cite o nome:	Pontuação Referência	Pontuação	Nº documento comprobatório
Área da saúde ou educação	4,0 pontos		
Outra área	2,0 pontos		

**2.3 Mestrado**

Curso:	Pontuação Referência	Pontuação	Nº documento comprobatório
Área da saúde ou educação	6,0 pontos		
Outra área	3,0 pontos		
<b>Item 2: Pontuação total</b>			

**3. Produção técnico-científica (Últimos 5 anos) Máximo 30 pontos.**

Publicações no prelo somente serão pontuadas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica.

**Pontuação** – o que não for área da saúde, interdisciplinar, educação ou ensino, pontuar metade do valor do item.

<b>3.1 Artigos completos publicados em periódicos indexados</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.1.1</b> Qualis A1/A2	5,0 pontos		
<b>3.1.2</b> Qualis B1/B2	4,0 pontos		
<b>3.1.3</b> Qualis B3	3,0 pontos		
<b>3.1.4</b> Qualis B4	2,0 pontos		

<b>3.1.5</b> Qualis B5/C ou periódicos com corpo editorial	1,0 ponto		
<b>3.2 Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos</b> (máximo 10 pontos)	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.2.1</b> Internacionais	0,5 ponto		
<b>3.2.2</b> Nacionais (inclui eventos regionais e locais)	0,25 ponto		
<b>3.3 Trabalhos apresentados em evento científico de forma oral ou pôster</b> (máximo 10 pontos) Serão pontuados aqui trabalhos não publicados em Anais ou que não foram pontuados no item 3.2	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.3.1</b> Trabalhos científicos premiados	1,0 ponto		
<b>3.3.2</b> Internacionais	0,5 ponto		
<b>3.3.3</b> Nacionais/Locais	0,25 ponto		
<b>3.4 Atualização: Cursos, Congressos, disciplinas concluídas como aluno especial de pós-graduação Stricto Sensu</b> (máximo 10 pontos)	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.4.1</b> Com carga horária superior a 100 horas	1,0 ponto		
<b>3.4.2</b> Com carga horária mínima de 31 e máxima de 100 horas	0,5 ponto		
<b>3.4.3</b> Com carga horária mínima de 8 e máxima de 30 horas	0,5 ponto		
<b>3.5 Livros com ISBN</b> (International Standard Book Number) máximo 10 pontos	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.5.1</b> Internacional	6,0 pontos		
<b>3.5.2</b> Nacional	5,0 pontos		
<b>3.6 Capítulo(s) de livro com ISBN</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.6.1</b> Internacional	4,0 pontos		
<b>3.6.2</b> Nacional	3,0 pontos		
<b>3.7 Produção técnica e tecnológica – máximo de 10 pontos</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.7.1</b> Desenvolvimento de software institucional ou educativo	1,0 ponto		
<b>3.7.2</b> Produção de vídeos institucionais ou educativos	1,0 ponto		
<b>3.7.3</b> Material educativo como cartilhas/ manuais educativos/ álbuns seriados	1,0 ponto		
<b>3.7.4</b> Material educativo como folders educativos	0,25 ponto		
<b>3.8 Bolsista ou voluntário de pesquisa (comprovante deve incluir total de horas semanais)</b> <b>Pontuar por semestre de atividade</b> - 20 horas semanais. Pontuar conforme proporcionalidade p/ até no mínimo de 5 horas/semanais de atividade.	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.8.1</b> PIBIC; PIVIC; CNPq, PET, (20h/semana) área da saúde ou educação	2,0 pontos		
outra área	1,0 ponto		
<b>3.8.2</b> Participação em grupos de estudos ou pesquisa	1,0 ponto		
<b>3.8.3</b> Membro de grupos de ligas acadêmicas institucionais	1,0 ponto		

<b>3.8.4</b> Membro de núcleos de estudos e pesquisas cadastrados junto ao CNPq	1,0 ponto		
<b>3.8.5</b> Bolsista ou voluntário de projeto de extensão (PROEC / Pró-Licen)	1,0 ponto		
<b>3.9 Monitorias (por semestre de atividade)</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.9.1</b> Área da Saúde	1,0 ponto		
<b>3.9.2</b> Outras Áreas	0,5 ponto		
<b>3.10 Membro de bancas - Máximo 5 pontos</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>3.10.1</b> Banca de concurso público/processo seletivo professor	1,5 ponto		
<b>3.10.2</b> Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Especialização	1,5 ponto		
<b>3.10.3</b> Banca de trabalhos de Conclusão de curso de Graduação	0,5 ponto		
<b>Pontuação total do item</b>			

#### **4 Atividades de docência: Máximo de 30 pontos.**

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25)

- Inclui atividade de preceptoria junto a alunos de graduação, residência médica e multiprofissional.

<b>4.1 Orientador de trabalhos acadêmicos</b> (graduação e pós-graduação) - Máximo 10 pontos. Se atividade em andamento pontuar a metade, o mesmo para fora da área da saúde ou educação.	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>4.1.1</b> Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) por ano	4,0 pontos		
<b>4.1.2</b> Trabalho de Conclusão de Especialização por trabalho concluído	2,0 pontos		
<b>4.1.3</b> Monografia / Trabalho de Conclusão de Curso – por trabalho concluído	2,0 pontos		
<b>4.1.4</b> Orientação de monitor de disciplina de graduação (por ano)	1,0 ponto		
<b>Pontuação total do sub-item 4.1</b>			

<b>4.2 Atividades de ensino (incluindo preceptoria)</b>	<b>Horas por semestre</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>4.2.1</b> Ensino na área da saúde ou educação	Até 8 horas semanais	0,5 ponto		
	9 a 20 horas semanais	1,0 ponto		
	21 a 30 horas semanais	2,0 pontos		
	31 ou mais horas semanais	3,0 pontos		
<b>4.2.2</b> Ensino em outra área	Até 8 horas semanais	0,25 ponto		
	9 a 20 horas semanais	0,5 ponto		
	21 a 30 horas semanais	1,0 ponto		
	31 ou mais horas semanais	1,5 pontos		
<b>Pontuação total do sub-item 4.2</b>				
<b>Pontuação total do item 4</b>				

#### **5. Outras atividades profissional em ensino – Últimos 5 anos. Máximo de 20 pontos.**

Nos comprovantes deverão constar as horas semanais de atividades, caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25)

- Inclui atividades de ensino realizadas por profissionais **não contempladas no Item 4**, tais como capacitações, educação em saúde e educação popular.

<b>5.1 Área de atuação</b>	<b>Horas por semestre</b>	<b>Pontuação Referência</b>	<b>Pontuação X Quantidade</b>	<b>Nº documento comprobatório</b>
<b>5.2.1</b> Ensino na área da saúde ou educação	Até 8 horas semanais	0,5 ponto		
	9 a 20 horas semanais	1,0 ponto		
	21 a 30 horas semanais	1,5 pontos		
	31 ou mais horas semanais	2,0 pontos		
<b>5.2.2</b> Ensino em outra área	Até 8 horas semanais	0,25 ponto		
	9 a 20 horas semanais	0,5 ponto		
	21 a 30 horas semanais	1,0 ponto		
	31 ou mais horas semanais	1,5 pontos		
<b>Pontuação total do item</b>				

## 6. Declaração

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, nível mestrado profissional, no processo de seleção.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## 7. Avaliação pela Comissão de Seleção

<b>QUADRO RESUMO DA PONTUAÇÃO</b>			
	<b>Pontuação Referência</b>	PELO CANDIDATO	PELA COMISSÃO
TITULAÇÃO	≤ 20		
PRODUÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA	≤ 30		
ATIVIDADE DE ENSINO	≤ 30		
ATIVIDADE PROFISSIONAL EM SAÚDE	≤ 20		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>			

Nome do 1º avaliador \_\_\_\_\_

Nome do 2º avaliador \_\_\_\_\_



**Universidade Federal de Goiás  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde**

**Orientação para preenchimento**

1. O presente formulário tem por objetivo orientar o candidato para o preenchimento desse instrumento que faz parte do processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino na Saúde. Ao utilizar esse formulário o candidato deverá preencher o quadro abaixo de forma completa – nome dos cursos, carga horária, Nº documento comprobatório e registrar a pontuação completa que será avaliada pela comissão de seleção.
2. As photocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas conforme o subitem em negrito, sequencialmente na posição superior direita. Exemplo: em Produção técnico-científica, no item 3.1.1 no que se refere aos artigos completos publicados em periódicos Qualis A1/A2 (incluir o número 3.1.1 no canto superior direito do documento comprobatório).
3. Não serão aceitos documentos/comprovantes após o período de inscrição.
4. Não colocar comprovantes que não são passíveis de pontuação segundo quadro constante neste documento.
5. Anexar apenas os comprovantes das atividades exercidas e produção acadêmica referentes aos últimos cinco (5) anos. Esse tempo não se aplica para o item 2. Titulação.
6. Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FORMULÁRIO PADRONIZADO, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.
7. Comprovar o Qualis de cada artigo. Imprimir comprovante a partir da página da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) e anexar após primeira página do artigo. Serão utilizados para pontuação o Qualis das áreas de saúde, interdisciplinar, educação ou ensino, prevalecendo a que tiver a maior pontuação. CASO NÃO HAJA COMPROVANTE DO QUALIS SERÁ COMPUTADO O VALOR MÍNIMO.
8. Para o item 3.1 o comprovante deve deixar legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Nos comprovantes incluir apenas a primeira página do artigo.
9. Como critério de validade dos documentos comprobatórios de participação como voluntário dos itens 3.8; 3.9 e 3.10 é necessária declaração da chefia direta (diretor, coordenador) em papel timbrado da instituição, contendo as respectivas datas e carga horária.